



PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO DE TESES E DISSERTAÇÕES

A Diretoria Integrada de Bibliotecas (DIB), por meio da Biblioteca Digital de Monografias, reúne, trata, conserva e dissemina em meio eletrônico as teses e dissertações defendidas nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Maranhão. Os trabalhos estão disponíveis, em parte ou na íntegra, conforme o nível de autorização permitido pelo autor.

Instruções para entrega do trabalho

1. A ficha catalográfica deverá ser gerada e disponibilizada on-line pelo SIGAA – Portal do Discente;
2. Os trabalhos deverão obedecer às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
3. O discente entregará à Coordenação de seu Programa, conforme a RESOLUÇÃO Nº 2.122/2020, anexada ao MEMO CIRCULAR nº 90/2020 que foi encaminhado aos Programas de Pós-Graduação: a) arquivo único da versão final da dissertação ou tese, em formato PDF não protegido, sem assinaturas dos membros da banca examinadora, devidamente revisada e normalizada; b) ata da defesa do trabalho, constando a assinatura da Banca Examinadora; e c) Termo de autorização para publicização na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), assinado, digitalmente, pelo autor do trabalho, bem como pelo seu respectivo orientador e coorientador (se houver); quando se tratar de sigilo, a disponibilização parcial do trabalho (incluindo apenas os elementos pré-textuais) deverá ser informada no campo específico do Termo, mencionando o motivo do sigilo e, se possível, o prazo para disponibilização total de seu conteúdo;

Observação: Nos casos de arquivos de som, imagem/vídeo, **atualmente não se dispõe de condições técnicas para disponibilizá-los** na base.

4. No ato do recebimento a Coordenação do Programa fará a verificação de conteúdo dos documentos do discente, assegurando sua validade;
5. **Os documentos elencados acima serão encaminhados, via e-mail institucional do programa, à DIB, no e-mail institucional bibliotecadigital@ufma.br;**

¹ Somente para os casos de trabalhos que envolvem patentes, ou ainda por outro motivo justificável, não se permitirá o acesso imediato ao conteúdo integral do documento durante determinado período de tempo. Para estes casos, recomenda-se que o arquivo completo, bem como os cadernos de dissertação/tese, fique sob a guarda da Coordenação do Programa para envio à Biblioteca Digital quando da permissão para submissão na base, devendo ser encaminhado por ora apenas o termo e o arquivo em PDF com os elementos pré-textuais do trabalho em substituição à versão final, para efeito de expedição de diploma.



Normativas relacionadas

- [Resolução nº 108 – CONSAD](#) (Cria a Biblioteca Digital da Universidade Federal do Maranhão);
- [Resolução nº 2.122 – CONSEPE, 26 de novembro de 2020](#) (Revoga o Art. 8º da Resolução nº 2.018-CONSEPE, de 10 de junho de 2020 e retifica o artigo 67 da Resolução nº 1.385-CONSEPE, de 21 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o processo de emissão e entrega de diplomas de pós-graduação stricto sensu da UFMA.);
- [Resolução nº 251 – CONSUN](#) (Aprova e Institucionaliza o Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica no SIGAA/UFMA);